

CARTA ABERTA À COMUNIDADE BRUSQUENSE E REGIONAL E ÀS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS

O COMITÊ DE ACESSIBILIDADE do Centro Universitário de Brusque, UNIFEBE, em sua 1ª Semana de Acessibilidade e Inclusão realizada de 24 a 28 de agosto de 2015, no auditório do bloco C, bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, congregando entidades da sociedade civil ocupadas com as questões objeto da referida semana, além de simpatizantes e pessoas com deficiência, denuncia os entraves e obstáculos que limitam a inclusão e a segurança das prerrogativas constitucionais das pessoas com deficiência e aponta soluções que concorrem para o pleno exercício da cidadania.

Asseverando que a acessibilidade é condição para utilização, com segurança e autonomia, dos serviços, dispositivos, e sistemas de comunicação e informação por pessoas com deficiência física, sensorial e intelectual, o Comitê apresenta os preceitos constitucionais e outros, que normatizam a matéria:

- Constituição Federal, que em seu artigo 5º garante que todo e qualquer cidadão no território nacional possui direitos iguais perante a lei, sem distinção alguma, estando inclusa a questão da acessibilidade;
- O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 que regulamenta as leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade às pessoas que especifica, e Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada à legislação brasileira em 2009 com status de emenda constitucional através do Decreto nº 6.949;
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

Diante da inegável, específica e farta legislação que norteia a matéria apresenta-se, à comunidade brusquense e regional e às autoridades constituídas, as seguintes reivindicações:

- 1- Incentivo e apoio à formação e atuação de entidades públicas e privadas voltadas ao atendimento e integração da pessoa com deficiência;
- 2- Maior envolvimento do Poder Público, através de seus agentes e gestores nos projetos, programas, políticas públicas e ações voltadas à inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, bem como no combate a toda e qualquer discriminação; com engajamento na luta pela acessibilidade, e promoção de mecanismos propiciadores dos direitos;
- 3- Maior investimento na educação e capacitação da pessoa com deficiência visando sua inserção no mercado de trabalho;

- 4- Elaboração de projetos educacionais adequados ao acesso e promoção da pessoa com deficiência no sistema de ensino público e privado;
- 5- Garantia e fiscalização quanto ao direito constitucional da pessoa com deficiência na participação em concursos públicos e principalmente o respeito à reserva legal das vagas destinadas às pessoas com deficiência;
- 6- Adequação das vias públicas e espaços públicos às necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, visando à acessibilidade;
- 7- Adequação do transporte público e particular às exigências legais que imponham a instalação de equipamentos eficientes capazes de atender as pessoas com deficiência;
- 8- Elaboração e incentivo de projetos esportivos para participação das pessoas com deficiência;
- 9- Elaboração e incentivo de projetos artísticos e culturais, investindo em bibliotecas, com acervo que atenda às necessidades das pessoas com deficiência;
- 10- Instalação de Centros de Reabilitação.

Espera-se com estas manifestações sensibilizar e comprometer a comunidade local e regional, bem como os entes públicos, a promover as justas transformações visando incluir definitivamente as pessoas com deficiência no contexto social da plena cidadania, valorizando e respeitando as diferenças.

Atenciosamente,

Brusque, 27 de agosto de 2015.

Comitê de Acessibilidade do Centro Universitário de Brusque:

Alessandra Maestri Staack _____

Daniel José Pavesi _____

Leonardo Maestri _____

Luciana Xavier Sans de Carvalho _____

Luiz Elias Valle _____

Marcos Eduardo Maestri _____

Raquel Maria Cardoso Pedroso _____

Ricardo José Engel _____

Sidnei Pavesi _____

Suelen Frainer _____